-L E I Nº 1727, DE 10/06/1987-

-Dá denominação a via pública-

---o0o---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA DR HERMINIO OMETTO", a avenida perimetral sul, constante da planta do sistema viário integrante do P.D.D.I. - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Municipio de Leme, 10 de junho de 1987.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de junho de 1987.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/

DIV SERV GRÁFICOS